



e-mail: [conselhomunicipal@veracruz-rs.gov.br](mailto:conselhomunicipal@veracruz-rs.gov.br)

## **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- COMPEDE VERA CRUZ – RS**

### **RESOLUÇÃO Nº 01/2014**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA II  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Sra Priscila da Silva Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3580/2011, e considerando a deliberação dos membros do COMPEDE, em reunião ordinária, resolve:

Art. 1º) Aprova o dia 17 de setembro de 2014, para a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tendo início às 18 horas e 30 minutos, e como local o Salão da Comunidade Evangélica – IECLB - Centro, sob o tema “ *A Implementação das deliberações das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência já realizadas no Rio Grande do Sul*”..

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 07 de maio de 2014.

---

**PRISCILA DA SILVA ROSA**  
**Conselheira Presidente do COMPEDE**